REGULAMENTO OFICIAL
CORRIDÃO DA VIRADA FORTALEZA
Dia 31 de dezembro de 2026
Av. Beira Mar – 06h
3KM – 7KM – 15KM



CAPÍTULO I – DA PROVA E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O **Corridão da Virada Fortaleza 2026** será realizado no dia **31 de dezembro de 2026**, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sob qualquer condição climática, com a participação de atletas de ambos os sexos devidamente inscritos.

- **Parágrafo único.** O evento constitui uma grande festa de confraternização de todos os atletas, corredores e adeptos aos esportes, em uma corrente de união, amor e paz pelo mundo.

Art. 2º. O evento é composto por corridas pedestres e caminhada, divididas nas distâncias oficiais de **3 km, 7 km e 15 km**.

Art. 3º. A estrutura de largada e chegada obedecerá rigorosamente ao mapa oficial do evento:

- **I - Localização:** A largada e a chegada ocorrerão no mesmo ponto, situado na Avenida Beira-Mar, no Bolsão de estacionamento em frente ao Espigão do Náutico (antigo Náutico Atlético Cearense), na cidade de Fortaleza, Ceará.
- **II - Horário:** A largada acontecerá impreterivelmente às **06h00min** para todas as distâncias, modalidades e ambos os sexos.

Art. 4º. O limite técnico e estrutural de participantes está fixado em **10.000 (dez mil) inscritos**.

- **Parágrafo único.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de ampliar este limite a seu exclusivo critério, caso haja demanda técnica e viabilidade estrutural para a comemoração dos atletas.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES: PROCEDIMENTOS, PRAZOS E VALORES

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo síte eletrônico oficial de vendas: **www.movnow.com.br** .

Art. 6º. O prazo final para a realização das inscrições será o dia **30 de novembro de 2026**, ou em data anterior caso o limite técnico de vagas seja atingido.

- **Parágrafo único.** O encerramento antecipado justifica-se estritamente pela logística de confecção dos kits junto às empresas fornecedoras, que entram em período de férias coletivas e recesso de fim de ano.

Art. 7º. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá cumprir o seguinte procedimento:

- **I -** Acessar o endereço eletrônico: **www.movnow.com.br** e selecionar a opção para inscrição na prova;
- **II -** Preencher integralmente e de forma correta a ficha de inscrição online;
- **III -** Efetuar o pagamento do valor correspondente por meio das opções bancárias disponíveis até a data de vencimento expressa no documento.

Art. 8º. A inscrição somente será considerada válida e confirmada após a devida compensação e confirmação de pagamento pela instituição financeira. Não será considerada, para fins de vaga, a mera data de preenchimento do formulário.

Art. 9º. As inscrições são estritamente pessoais e intransferíveis. O atleta que ceder, vender ou transferir seu número de peito ou chip a terceiros será automaticamente desclassificado do evento.

- **Parágrafo único.** Não haverá devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 10. O atleta poderá se inscrever em apenas uma única distância no evento. Não haverá pelotão ou categoria de Elite configurada separadamente, correndo todos na categoria Geral.

CAPÍTULO III – DAS FAIXAS ETÁRIAS E RESTRIÇÕES DE IDADE

Art. 11. Para fins de classificação por Categoria (Faixa Etária), em conformidade com as normas gerais da modalidade e os parâmetros de segurança desportiva, os atletas serão agrupados considerando-se a **idade completada até o dia 31 de dezembro de 2026**.

Art. 12. A participação nas respectivas distâncias obedecerá aos seguintes critérios etários:

- **§ 1º. Modalidades de 3 km e 7 km:** Admitirão participantes com idade mínima de **14 (quatorze) anos** completos até 31 de dezembro de 2026. Atletas menores de 18 anos deverão obrigatoriamente apresentar autorização formal assinada pelos pais ou responsáveis legais no ato de retirada do kit.
- **§ 2º. Modalidade de 15 km:** Obedecerá estritamente à idade mínima de **18 (sub-18 vedado)** anos completos até 31 de dezembro de 2026.

Art. 13. A modalidade de 15 km será dividida nas seguintes faixas etárias específicas, para ambos os sexos:

1. **Categoria A:** 18 a 24 anos
2. **Categoria B:** 25 a 29 anos
3. **Categoria C:** 30 a 34 anos
4. **Categoria D:** 35 a 39 anos
5. **Categoria E:** 40 a 44 anos

6. **Categoria F:** 45 a 49 anos
7. **Categoria G:** 50 a 54 anos
8. **Categoria H:** 55 a 59 anos
9. **Categoria I:** 60 a 64 anos
10. **Categoria J:** 65 a 69 anos
11. **Categoria K:** 70 anos ou mais

CAPÍTULO IV – DA ORIENTAÇÃO DOS PERCURSOS (DIRETRIZES DO MAPA)

Art. 14. O evento disponibilizará três rotas distintas devidamente sinalizadas por cores, conforme o mapa oficial anexado a este regulamento. Os atletas são integralmente responsáveis por seguir o trajeto correspondente à sua inscrição:

- **I - Linha Azul (3 KM):** Destinada à caminhada e corrida de curta distância. A largada ocorre no Bolsão do Espigão do Náutico, segue pela Avenida Beira-Mar em direção à Praia de Meireles, realiza o **Retorno de 3KM** localizado logo após a feirinha de artesanato (antes do Mercado dos Peixes), e regressa pela mesma via até o pórtico de Chegada.
- **II - Linha Verde (7 KM):** Destinada à corrida de média distância. A largada ocorre no Bolsão do Espigão do Náutico, contorna o Mercado dos Peixes e acessa a Avenida Beira-Mar em direção à Estátua de Iracema. O **Retorno de 7KM** está localizado logo após o Jardim Japonês. O atleta faz a conversão e retorna em direção ao Espigão do Náutico para a Chegada.
- **III - Linha Vermelha (15 KM):** Destinada à prova de longa distância. O percurso exige dupla validação de retorno dos atletas:
 - **Trecho Oeste:** Após a largada no Espigão do Náutico, segue pela Avenida Beira-Mar, passa pela Estátua de Iracema e vai até a Ponte dos Ingleses, onde realiza o contorno de retorno.
 - **Trecho Leste:** Regressa pela Avenida Beira-Mar, passa direto pelo ponto de largada, contorna o Mercado dos Peixes, segue pela Praia de Meireles e vai até a Praia de Mucuripe, realizando o **Retorno de 15KM** na rotatória adjacente ao Terminal Desembarque. Após este último contorno, regressa para o fechamento da prova no Espigão do Náutico.

CAPÍTULO V – DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DIREITO DE IMAGEM

Art. 15. Ao manifestar o aceite eletrônico deste regulamento e confirmar sua inscrição, o participante declara, sob as penas da lei:

- **I -** Disputar a prova por livre, consciente e espontânea vontade, isentando de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores;
- **II -** Encontrar-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, tendo realizado treinamento adequado para as exigências técnicas e fisiológicas da distância escolhida;
- **III -** Estar ciente da recomendação prévia de consulta médica e de profissional de Educação Física especializado na preparação de atletas para competições de rua.

Art. 16. O atleta cede de forma gratuita, universal e irrevogável à Comissão Organizadora os direitos de uso de sua imagem, voz e dados biográficos capturados em fotografias, vídeos, filmagens ou qualquer outro meio de registro durante o evento, para fins legítimos de divulgação, marketing institucional e transmissões em mídias impressas, televisivas e digitais.

CAPÍTULO VI – DA RETIRADA DE KITS E CONTRA-PARTIDA SOCIAL

Art. 17. O Kit do Corredor é composto obrigatoriamente por:

- ✓ **a)** Número de peito com alfinetes de segurança;
- ✓ **b)** Chip eletrônico de cronometragem;
- ✓ **c)** Camiseta alusiva ao evento (fornecida como brinde promocional, cuja utilização durante a prova não possui caráter obrigatório);
- ✓ **d)** Eventuais brindes promocionais fornecidos por parceiros e patrocinadores.

Art. 18. Para a retirada do kit, o participante deverá apresentar o comprovante de pagamento impresso ou a confirmação digital recebida por e-mail, acompanhada de documento de identidade oficial com foto (físico ou em formato digital no smartphone).

Art. 19. Como ato de responsabilidade social e condição obrigatória para a retirada do kit, o atleta deverá realizar a entrega de:

- ✓ **I -** 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis; **e/ou**
- ✓ **II -** Caixas de medicamentos/remédios regulamentares (dentro do prazo de validade), que serão destinados a instituições de caridade e fundos de assistência social.

Art. 20. A retirada de kits por terceiros será admitida mediante a apresentação do comprovante de pagamento, cópia ou foto do documento de identidade do atleta inscrito e cumprimento integral da contrapartida social prevista no Art. 19 deste regulamento.

Art. 21. O atleta fica obrigado a conferir seus dados cadastrais impressos na etiqueta do kit no ato do recebimento. Não serão aceitas reclamações posteriores, ficando a organização isenta de responsabilidade por incorreções que afetem a classificação final devido a dados errôneos inseridos pelo participante.

CAPÍTULO VII – DA CRONOMETRAGEM, FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA

Art. 22. O uso do número de peito e do chip eletrônico é obrigatório durante todo o percurso. O número de peito deve ser fixado visivelmente na região frontal do tórax por quatro alfinetes (um em cada extremidade), sendo expressamente proibida sua fixação na cintura, quadril ou pernas, bem como sua mutilação, dobra ou rasura, sob pena de desclassificação imediata.

Art. 23. O chip de cronometragem deve ser afixado corretamente no cadarço do tênis do atleta. A Comissão Organizadora exime-se de qualquer responsabilidade por falhas no registro de tempo decorrentes do uso incorreto, perda, esquecimento ou danificação do dispositivo pelo atleta, não sendo fornecido chip de reposição no dia do evento.

Art. 24. A aferição dos tempos e a consequente classificação serão realizadas por sistema eletrônico, mediante a passagem obrigatória do atleta nos tapetes e pontos de controle dispostos no percurso e no funil de chegada. O sistema fornecerá a classificação Geral pelo tempo **BRUTO** e a classificação por categoria/faixa etária.

Art. 25. O atleta que de qualquer forma burlar o percurso oficial, utilizar atalhos, omitir postos de checagem ou utilizar-se de meios fraudulentos (como transporte carona ou troca de chips) para obter vantagem será desclassificado pela Comissão Organizadora.
Art. 26. Diante de denúncias ou indícios de irregularidades no percurso, a Comissão Organizadora reterá provisoriamente a premiação da respectiva categoria até que sejam analisados todos os mecanismos de controle, chips e imagens disponíveis. A homologação do resultado ocorrerá apenas após a conclusão da auditoria. Casos complexos que impossibilitem resolução imediata no dia do evento serão decididos a posteriori e publicados nos meios oficiais da organização.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO OFICIAL EM DINHEIRO

Art. 27. A premiação oficial será constituída de troféus e prêmios em dinheiro para as categorias Geral Masculino e Geral Feminino. Não haverá, sob nenhuma hipótese, acúmulo de premiações entre categorias e faixas etárias.
Art. 28. Os valores das premiações em dinheiro seguem estritamente critérios de contingência baseados no número final de atletas inscritos e validados no evento, conforme as tabelas abaixo:

§ 1º. CENÁRIO A: Evento com público ACIMA DE 3.500 inscritos

I - Modalidade 7 KM (Masculino e Feminino)

7KM – Acima de 3.500 inscritos

8.1.1 – Categoria Geral Masculino e FEMININO
1º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 10.500,00**
2º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 5.250,00**
3º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 2.500,00**
4º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 1.200,00**
5º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 1.100,00**
6º lugar ao 10º LUGAR– Troféu + Prêmio **R$ 1.000,00**

II - Modalidade 15 KM (Masculino e Feminino)

15KM – Acima de 3.500 inscritos

8.1.1 – Categoria Geral Masculino e FEMININO
1º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 15.500,00**
2º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 7.500,00**
3º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 3.500,00**
4º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 1.500,00**
5º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 1.200,00**
6º lugar ao 10º LUGAR– Troféu + Prêmio **R$ 1.000,00**
De 1.200 à 3.500 inscrições (a premiação será proporcional)

§ 2º. CENÁRIO B: Evento com público ACIMA DE 6.001 inscritos
I - Modalidade 7 KM (Masculino e Feminino)

7KM – Acima de 6.001 inscritos

1º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 20.000,00**
2º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 10.000,00**
3º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 5.500,00**
4º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 2.800,00**
5º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 1.500,00**
6º lugar ao 10º LUGAR– Troféu + Prêmio **R$ 1.000,00**

II - Modalidade 15 KM (Masculino e Feminino)

15KM – Acima de 6.001 inscritos

1º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 25.000,00**
2º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 15.500,00**
3º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 7.250,00**
4º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 3.500,00**
5º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 2.400,00**
6º lugar ao 10º LUGAR– Troféu + Prêmio **R$ 1.000,00**

§ 3º. CENÁRIO C: Evento com público ACIMA DE 30.001 inscritos
(Compreendendo todo o complexo do evento)
I - Modalidade 7 KM (Masculino e Feminino)

7KM – Acima de 30.001 inscritos

1º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 30.000,00**
2º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 20.000,00**
3º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 15.000,00**
4º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 10.000,00**
5º lugar – Troféu + Prêmio **R$ 5.000,00**
6º lugar ao 10º LUGAR– Troféu + **Prêmio R$ 4.000,00**
7º ao 100º Lugar – Troféu + **prêmio R$ 800,00**

II - Modalidade 15 KM (Masculino e Feminino)

PREMIAÇÃO
MASCULINA E FEMININA

15KM – Acima de 30.001 inscritos compreendendo todo evento

1º lugar – Troféu + **Prêmio R$ 100.000,00**
2º lugar – Troféu + **Prêmio R$ 50.000,00**
3º lugar – Troféu + **Prêmio R$ 25.000,00**
4º lugar – Troféu + **Prêmio R$ 12.500,00**
5º lugar – Troféu + **Prêmio R$ 6.250,00**
6º lugar ao 10º LUGAR – Troféu + **Prêmio R$ 3.000,00**
7º ao 100º Lugar – Troféu + prêmio **R$ 1.000,00**
Premiação não cumulativa em nenhuma hipótese de KM por inscrito.

TODA TABELA TÉCNICA DE INSCRIÇÕES E MODALIDADES DE KITS

CORRIDÃO DA VIRADA FORTALEZA INTERNACIONAL 2026

Garanta sua vaga na corrida mais aguardada do ano e celebre a virada correndo com o mundo inteiro!

Os valores das inscrições variam de acordo com o kit selecionado. Escolha a sua modalidade e participe:

Tipo de Kit	Valor	Itens Inclusos	Benefícios Adicionais / Critérios de Premiação
Kit 3 a 15KM POP	**R$ 198,00**	**Número de peito, camiseta oficial, medalha de participação + Seguro Atleta.**	***Elegível à premiação oficial a partir do 11º ao 100º lugar).***
Kit Básico	**R$ 335,90**	**Número de peito com chip de cronometragem, camiseta oficial, sacochila, medalha de participação + Seguro Atleta.**	**Elegível à premiação oficial do 1º ao 100º Lugar** (conforme critérios regulamentares).
Kit Intermediário	**R$ 453,90**	**Todos os itens do Kit Básico + camiseta exclusiva *Finisher* + Seguro Atleta.**	**Elegível à premiação oficial do 1º ao 100º Lugar** (conforme critérios regulamentares).
Kit Master	**R$ 1.039,90**	**Todos os itens dos kits anteriores + corta-vento, boné, 1 par de meias, 1 óculos esportivo, chinelo + Seguro Atleta.**	**Serviços exclusivos na Expo e na Arena da Prova + Elegível à premiação oficial do 1º ao 100º Lugar**.

Nota Operacional Importante:

- **Horário Estratégico de Largada:** O início da prova ocorrerá impreterivelmente às **5h da manhã**. Este planejamento logístico visa garantir que os atletas concluam o percurso em tempo hábil para usufruir das festividades de Ano Novo ao longo do dia e da noite junto às suas famílias, sem gerar interferências na programação oficial e no fluxo de mobilidade urbana da cidade.

Art. 29. A solenidade oficial de premiação dos atletas vencedores ocorrerá no próprio local do evento, logo após a validação e emissão dos relatórios de classificação eletrônica.
Art. 30. Qualquer contestação ou reclamação formal sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser apresentada, por escrito, diretamente ao Diretor Técnico da prova no prazo máximo e decadencial de até **30 (trinta) minutos** após a sua divulgação pública no local de chegada.
Art. 31. O atleta premiado que não comparecer à solenidade de premiação para a retirada de seu troféu e premiação perderá o direito de recebê-los posteriormente, exceto em casos de força maior devidamente justificados por escrito e analisados pela Comissão Organizadora e pelo Diretor de Prova, que deliberarão conjuntamente sobre a viabilidade e forma de entrega residual.

CAPÍTULO IX – DO TEMPO LIMITE DE DURAÇÃO DA PROVA

Art. 32. O tempo máximo de duração para a conclusão do evento está estipulado em **01h30min (uma hora e trinta minutos)** a partir do horário oficial de largada. Somente os participantes que finalizarem as rotas dentro deste limite farão jus à classificação oficial e à medalha de participação.
Art. 33. O participante que não se mantiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto de checagem do percurso, será formalmente convidado a retirar-se da competição pelas equipes de arbitragem.

- **Parágrafo único.** Ao ser convidado a retirar-se da prova por decurso de tempo limite, a Comissão Organizadora exime-se, a partir daquele instante, de qualquer responsabilidade por serviços, hidratação, apoio médico, trânsito ou segurança a este corredor.

CAPÍTULO X – DA SEGURANÇA, SAÚDE E REGRAS SANITÁRIAS

Art. 34. É obrigatória a realização de uma rigorosa avaliação médica prévia, bem como a execução de teste ergométrico recente, a todos os participantes inscritos nas distâncias do evento.
Art. 35. A Comissão Organizadora disponibilizará uma estrutura de atendimento médico de emergência, composta por ambulância de suporte que acompanhará o fluxo dos atletas ao longo do percurso, além de socorristas, enfermeiros e auxiliares distribuídos em pontos fixos. Na área de chegada, será instalado um Centro de Apoio Médico Avançado contendo médico plantonista e insumos regulamentares.
Art. 36. É expressamente vedada a participação no evento de atletas que estejam cumprindo suspensão desportiva, punição impeditiva aplicada por federações/confederações vigentes, ou ainda que façam uso comprovado de substâncias dopantes proibidas pela legislação esportiva internacional.

- **Parágrafo único.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar exames de controle antidoping nos atletas premiados, a seu exclusivo critério e em conformidade com as diretrizes das entidades oficiais.

Art. 37. Durante o transcorrer da prova, os participantes poderão solicitar auxílio nos postos de hidratação instalados ao longo da rota e aos fiscais de percurso devidamente identificados.
Art. 38. O esquema de segurança viária será coordenado pelas autoridades de trânsito locais e pela Polícia Militar do Estado do Ceará, realizando o bloqueio total das vias que integram o percurso. Somente será permitida a circulação de

veículos de emergência e carros operacionais devidamente credenciados pela organização.

CAPÍTULO XI – DA POLÍTICA DE BENS E RESPONSABILIDADE CIVIL

Art. 39. O serviço de guarda-volumes oferecido tem caráter puramente de cortesia para itens de vestuário simples. A organização desaconselha veementemente e não se responsabiliza pela guarda de objetos de valor expressivo, tais como relógios, joias, aparelhos eletroeletrônicos, telefones celulares, cartões de crédito, cheques ou numerários.

- **Parágrafo único.** A organização fica isenta de qualquer responsabilidade civil por perdas, extravios ou danos ocorridos a bens depositados no guarda-volumes.

Art. 40. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos, acidentes ou danos causados pelo participante inscrito a terceiros ou a outros atletas, sendo esses de responsabilidade civil e penal única, individual e exclusiva de seu autor.

APÍTULO XII – REGRAS DE ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE EVENTO

Art. 41. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, por motivos de necessidades técnico-estruturais ou de segurança pública, suspender, prorrogar prazos ou limitar o número de inscrições do evento sem aviso prévio.

Art. 42. Caso o evento precise ser adiado, suspenso ou cancelado por motivos de força maior, caso fortuito ou por determinação de órgãos públicos competentes (tais como condições climáticas extremas que coloquem em risco a integridade física dos atletas, epidemias, greves gerais ou instabilidade civil), a Comissão Organizadora adotará as seguintes providências:

- **I - Notificação:** Comunicará imediatamente os atletas inscritos por meio do endereço eletrônico cadastrado e do portal oficial **movnow.com.br,** informando as razões técnicas ou de segurança do ato;
- **II - Calendário Alternativo:** Em caso de adiamento, fixará uma nova data para a realização do evento dentro de um prazo razoável, resguardando automaticamente as inscrições já confirmadas para a nova data;
- **III - Disposições Financeiras:** Havendo o cancelamento definitivo do evento sem possibilidade de reagendamento por culpa exclusiva da organização, serão divulgados no site os prazos e procedimentos legais para o estorno dos valores das taxas de inscrição. Caso o cancelamento ocorra após a entrega dos kits, a obrigação da organização limitar-se-á à entrega do bem material recebido.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. A leitura integral deste instrumento normativo regulamentar é obrigatória a todos os inscritos. Os casos omissos ou situações imprevistas neste regulamento serão dirimidos de forma soberana e irrecorrível exclusivamente pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 44. Os canais oficiais de comunicação, esclarecimentos de dúvidas e contato com a Comissão Organizadora estarão centralizados no sítio eletrônico:

Comunicação e vendas: www.**movnow.com.br**

Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

www.acopladosjogoseesportes.com.br
acopladosjogoseesportes@gmail.com
+55 85 9.9659.7500